

PORTARIA Nº 0974, de 28 de junho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo nº. 927620,

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria 0723/2017, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 10/05/2017, que autorizou o afastamento da docente LUCIENE MATOS DE SOUZA para cursar Pós-Graduação, a título de Doutorado, nos seguintes termos:

Onde se lê: “Art. 2º Durante o seu afastamento, a docente será substituída, em suas atividades acadêmicas, pelos professores JERUSA SILVA GONÇALVES ALMEIDA, matrícula nº. 72.293.436-1 e GILBERTO LEOCADIO DE LIMA FILHO, matrícula nº. 72.368.455-3.”

Leia-se: “Art. 2º Durante o seu afastamento, a docente será substituída, em suas atividades acadêmicas, pelos professores JERUSA SILVA GONÇALVES ALMEIDA, matrícula nº. 72.293.436-1 e GILBERTO LEOCADIO DE LIMA FILHO, matrícula nº. 72.368.455-3, até a contratação de professor substituto.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 0723/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**